



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2304 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 30 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	06
Licitações.....	06
Extratos.....	07
Relatórios.....	
Diversos.....	09

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

LEI N.º: 1.743/2.021.

DATA: 30 de Agosto de 2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.818/2.021 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(80) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
10.302.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	
(138) 3.3.72.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.452.0004.2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
(361) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias - Precatórios	
(60) 3.1.90.91.00 – 1.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de Agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



LEI N.º: 1.744/2.021.

DATA: 30 de agosto de 2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.819/2.021 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.275,96 (Cento e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
4.4.90.51.00 – 3.130 – Obras e Instalações	R\$ 102.275,96
TOTAL	R\$ 102.275,96

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2020 por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de Agosto de 2.021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS**DECRETO N.º: 3.629/2.021.****DATA: 30 de Agosto de 2.021.****SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal	
(80) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
10.302.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	
(138) 3.3.72.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.452.0004.2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
(361) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 - Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias - Precatórios	
(60) 3.1.90.91.00 – 1.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de Agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º: 3.630/2.021.

DATA: 30 de agosto de 2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.275,96 (Cento e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
4.4.90.51.00 – 3.130 – Obras e Instalações	R\$ 102.275,96
TOTAL	R\$ 102.275,96

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2020 por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de Agosto de 2.021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO N.º 3631/2021.
DATA: 30 de agosto de 2021.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CECÍLIA KRAWCZYK KISIEL.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, CECÍLIA KRAWCZYK KISIEL (matr. n° 154), portadora da Carteira de Trabalho 19754/00011-PR e RG 3.665.747-2/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, conforme benefício n° 197.938.564-2, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 379/2021
DATA: 30 DE AGOSTO DE
2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Paulino Comin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Paulino Comin (matr. nº 450), CTPS nº 0006589/00562-PR e RG 3.712.500-8/PR, admitido em 11/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3), no período de 23/08/2021 a 21/09/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DE EDITAL****CREDENCIAMENTO 16/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruz

Machado – PR, designada pela Portaria nº 15/2021, através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do credenciamento 16/2021, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o descritivo do objeto: Onde se lê: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas, para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral para prestação de serviços junto à UBS do Distrito de Santana e 01 (um) médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Leia-se: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas, para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral ESF para prestação de serviços junto à UBS do Distrito de Santana, 01 (médico clínico Geral ESF para prestação de serviços no Centro de Saúde e 01 (um) médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

•Altera-se o descritivo do código material nº 18180361 e inclusão

do código material nº 181805456 nas tabelas dos itens 2.2 do edital e a tabela do item 3 do Termo de Referência:

•Inclusão das atribuições do médico ESF (Estratégia e Saúde da Família) na tabela do item 4 do Termo de Referência.

•Alteram-se as dotações utilizadas no processo, constantes no item 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 20/09/2021 às 09:30 horas

Cruz Machado, 30 de agosto de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2021
PROCESSO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde desta municipalidade, itens que foram desertos e fracassados no pregão

24/2021, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 26 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.287,12 (cinco mil duzentos oitenta sete reais e doze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

MAGNUS MED
COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2021
PROCESSO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PRO – VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde desta municipalidade, itens que foram desertos e fracassados no pregão 24/2021, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 26 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 14.724,50 (quatorze mil setecentos vinte quatro e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

PRO – VIDA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2021
PROCESSO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde desta municipalidade, itens que foram desertos e fracassados no pregão 24/2021, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 26 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.751,10 (oito mil setecentos cinquenta um reais e dez centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2021
PROCESSO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde desta municipalidade, itens que foram desertos e fracassados no pregão 24/2021, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 26 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.281,75 (oito mil duzentos oitenta um reais e setenta cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E
HOSPITALARES
CONTRATADA



DIVERSOS



30/08/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Helio Luiz Rockenbach	558	29/08/2021	29/08/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	27/08/2021	27/08/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	27/08/2021	27/08/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	27/08/2021	27/08/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	27/08/2021	27/08/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	27/08/2021	27/08/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	27/08/2021	27/08/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Jose Dirceu Swed	1681	27/08/2021	27/08/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Fiorino BAH 2840	Reunião

